

**RESOLUÇÃO Nº 09/2020 – MHIST-CERES-UFRN**

*Estabelece normas para estágio pós-doutoral sem bolsa no âmbito do Mestrado em História dos Sertões.*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado em História dos Sertões – MHIST, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial a Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. O Estágio de Pós-Doutorado, sem bolsa, tem como objetivo a promoção, no âmbito do MHIST, de:

- I – estudos de alto nível;
- II – reforço à dinâmica dos grupos de pesquisa aos quais os docentes do programa estão vinculados;
- III – interlocução com pesquisadores brasileiros e/ou estrangeiros, em nível de estágio, com fins de estimular sua integração com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo MHIST.

Art. 2º. A inscrição para atuar no estágio pós-doutoral, em fluxo contínuo, poderá ser feita por candidatos com diploma de doutorado em História e/ou áreas afins (Ciências Humanas; Ciências Sociais; Linguística, Letras e Artes):

- I - em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, sem vínculo institucional;
- II – em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, com atuação em instituições de ensino superior, públicas ou privadas;
- III – em cursos realizados no exterior, desde que o programa analise a pertinência e validade da instituição e do curso.

Art. 3º. A seleção dos estagiários para o pós-doutorado é constituída das seguintes etapas:

- a) Envio de documentação, conforme o Art. 4º;
- b) Apreciação e aprovação pelo Colegiado do MHIST em reunião plenária.

Art. 4º. A inscrição é feita, exclusivamente, por meio de envio, via correio eletrônico, para o e-mail do MHIST ([sertoes@ceres.ufrn.br](mailto:sertoes@ceres.ufrn.br)), dos seguintes documentos:

- I – Formulário de Inscrição, conforme Apêndice A;
- II – Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no MHIST, contendo: título; nome da linha de pesquisa do mestrado a que será vinculado; nome do professor supervisor; resumo; introdução com o problema a ser investigado; objetivos; discussão historiográfica; referencial teórico; indicação de fontes e metodologia; cronograma de execução; referências;
- III – Plano de Trabalho para 12 (doze) meses, contendo uma introdução, onde deverão ser expostas:

- a) as razões do interesse em atuar junto ao MHIST;
- b) atividades a serem realizadas no âmbito do Ensino: obrigatoriamente uma disciplina, no âmbito do mestrado, em parceria com o professor supervisor ou outro docente do programa; opcionalmente, uma disciplina na graduação em História, junto com o professor supervisor;
- c) atividades a serem realizadas no âmbito da pesquisa: atuação junto a um grupo de pesquisa, por sugestão e mediação do professor supervisor; apresentação de trabalhos; publicações; e atividades correlatas (opcionalmente, a depender de diálogo com a supervisão e os Colegiados do MHIST e da Graduação em História, orientação de TCC e coorientação de dissertação de mestrado);
- d) opcionalmente, atividades a serem realizadas no âmbito da extensão: eventos, cursos, oficinas, como organizador, ministrante ou participante;
- e) cronograma de execução das atividades do Plano de Trabalho.

IV – Carta de aceitação do professor supervisor, permanente, do MHIST, com indicação de acolhimento do projeto de pesquisa e plano de trabalho do candidato;

V – Currículo Lattes;

VI – Diploma de doutorado;

VII – Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF ou passaporte e comprovante de residência);

VIII - Declaração da IES de origem, autorizando ou declarando ciência e anuência acerca do afastamento de suas atividades durante a vigência do pós-doutorado, quando for o caso (em se tratando dos candidatos a que remete o Art. 2º, II ou III). ([Redação dada pela Resolução nº 010/2020-MHIST-CERES-UFRN](#))

Art. 5º. Cada docente permanente do MHIST poderá supervisionar apenas 01 (um) candidato por vez.

Art. 6º. O estágio pós-doutoral terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, após envio, ao Colegiado do MHIST, de justificativa de prorrogação, endossada pelo professor supervisor, com novo cronograma do projeto de pesquisa e atualização do plano de trabalho.

Parágrafo Único. A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser requerida, pelo estagiário, pelo menos, um mês antes do encerramento do Estágio Pós-Doutoral.

Art. 7º. O pesquisador de pós-doutorado deverá dedicar-se ao plano de trabalho apresentado e manter diálogo constante com o seu supervisor no MHIST.

Art. 8º. Até 02 (dois) meses após o término dos 12 (doze) meses do estágio, o pós-doutorando deverá submeter, ao Colegiado do MHIST, para apreciação e aprovação, relatório das atividades realizadas, conforme o plano de trabalho, anexando cópia das publicações e parecer do supervisor sobre o relatório.

Art. 9º. A Universidade não se obriga a fornecer recursos materiais e financeiros destinados à realização das atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho do pós-doutorado, limitando-se a disponibilizar a infraestrutura já existente no mestrado.

Art. 10. A participação em programa de pós-doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre a Universidade e o pós-doutorando.

Art. 11. A conclusão do pós-doutorado, por se tratar de um estágio acadêmico, não confere grau

e titulação ao pesquisador.

Art. 12. Ao término do estágio pós-doutoral, após aprovação do relatório final de atividades, pelo Colegiado do MHIST, uma declaração será expedida pelo Mestrado em História dos Sertões, com chancela da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 13. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do MHIST, ouvidos, no que couber, a Câmara de Pós-Graduação e/ou a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caicó, RN, em 06 de agosto de 2020.

Prof. Helder Alexandre Medeiros de Macedo  
Mat. SIAPE 243266-3  
Coordenador do MHIST-CERES-UFRN

**RESOLUÇÃO Nº 09/2020**  
**APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL SEM BOLSA**

<b>NOME COMPLETO</b>	Indicar o nome completo
<b>E-MAIL</b>	Indicar o e-mail
<b>TELEFONE</b>	Indique telefone para contato, com DDD; caso seja número de contato para WhatsApp, mencione entre parênteses
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	Indicar a data de nascimento no formato 00/00/0000
<b>CPF</b>	Indicar o CPF no formato 000.000.000-00
<b>IDENTIDADE</b>	Indicar o número da identidade, com órgão emissor ou passaporte, no que couber
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Escreva o título do projeto a ser desenvolvido durante o Estágio Pós-Doutoral (orientação: não escreva o título todo em maiúsculas)
<b>LINHA DE PESQUISA</b>	Indique a linha de pesquisa do MHIST para qual está se candidatando (orientação: não escreva o título todo em maiúsculas)
<b>SUPERVISÃO</b>	Indique o nome do professor que irá supervisionar o Estágio Pós-Doutoral (orientação: não escreva o título todo em maiúsculas)

(lugar, data, nome e assinatura do candidato)